



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 500/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DE SANTA MARIA, RUA ASPIRANTE MOTA FREITAS E LARGO DO SOCORRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência do início das obras de construção do hotel "The Old Town" na Rua de Santa Maria, torna-se necessário proceder à proibição de estacionamento e às seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

**29.06.2024 (SÁBADO) - DAS 08h00 ÀS 14h00**

- Interrupção de trânsito na Rua de Santa Maria, entre o n.º 255 e a Igreja do Socorro, Largo do Socorro e Calçada do Socorro;
- A circulação rodoviária realizar-se-á nos dois sentidos, para acesso aos moradores, na Rua Aspirante Mota Freitas, no segmento compreendido entre a Rua de Santa Maria e a Rua Bela São Tiago e na Rua de Santa Maria entre o n.º 231 e o n.º 255;
- A circulação rodoviária na Rua de Santa Maria, Largo do Socorro e a Calçada do Socorro far-se-á nos dois sentidos apenas para o acesso à obra.

**29.06.2024 (SÁBADO) - DAS 14h00 ATÉ O FINAL DA OBRA**

Interrupções momentâneas da circulação rodoviária na Rua de Santa Maria, no troço compreendido entre o n.º 255 e a Igreja de Socorro, para acesso dos veículos pesados até à obra.

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

A partir das 08h00 do dia 29.06.2024 e até à conclusão da obra, fica proibido o estacionamento nos seguintes locais:

- Rua de Santa Maria, entre o n.º 257 e o n.º 281 de polícia;
- Rua Aspirante Mota Freitas, entre a Rua de Santa Maria e a Rua Bela São Tiago;
- O estacionamento de motociclos no Largo do Socorro;
- Em caso de permanência de viaturas nos arruamentos suprarreferidos, estes estão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 25 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira